Resolução nº : 11412/2001
Protocolo nº : 339199/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA